

**ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 012/2023 – PROCESSO Nº. 027759/2022-SMSA**

Ao vigésimo novo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA PERITA LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MCA CONSTRUTORA LTDA, COLINA CONSTRUÇÕES LTDA, PLENUS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, ARTECH – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, OLIMAG, MARIÊ CONTRUÇÕES LTDA, F L GRANGEIRO e AF CONSTRUTORA LTDA**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº. 012/2023 – PROCESSO Nº. 027759/2022-SMSA**. Verificou-se inicialmente o **Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, constante no NUP 413717**, dando prosseguimento foi realizada a devida análise dos documentos de habilitação, após comprovação da autenticidade dos documentos/certidões expedidos por meio eletrônico, a Comissão constatou que estão **HABILITADAS** as empresas **MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PLENUS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e OLIMAG LTDA**, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA PERITA LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MCA CONSTRUTORA LTDA, COLINA CONSTRUÇÕES LTDA** por não atenderem ao item 8.3 do Projeto Básico (qualificação técnica) e as empresas **ARTECH – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, MARIÊ CONTRUÇÕES LTDA, F L GRANGEIRO e AF CONSTRUTORA LTDA** por não atenderem ao item 8.3 do Projeto Básico (qualificação técnica) e item 6.1.5 alínea “c” do Edital (não apresentaram Certidão Simplificada válida emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - RCPJ). Nada mais havendo, o senhor Presidente determinou a lavratura da Ata, que após lida, foi por todos, achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão. Eu, André Lucas Oliveira Silvestre, membro titular da Comissão de Licitação, secretariei a presente sessão. *As Certidões analisadas foram validadas através do Serviço de Verificação de Autenticidade nos respectivos órgãos emissores.*

**Comissão Permanente de Licitação:**

ASSINATURA ELETRONICA  
**Claudio Galvão do Santos**  
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRONICA  
**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro Titular da CPL

ASSINATURA ELETRONICA  
**André Lucas O. Silvestre**  
Membro Titular da CPL